



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 375

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Apostilamentos	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 375

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.416/2023

(Que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais relativo ao dia que especifica:

- 06 de janeiro de 2023 - sexta-feira

Parágrafo 1º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude ao artigo 1º, estará suspenso, exceto aquelas que prestam serviços à comunidade dos seguintes setores: cemitério, limpeza pública, vigia, que deverão executar as suas atividades no horário normal de trabalho.

Parágrafo 2º - Os serviços executados e prestados junto ao Centro de Convivência do Idoso - CCI de Ouroeste e Distrito de Arabá, não ira funciona no dia 06 de janeiro de 2023.

Parágrafo 3º - Os serviços de praças, jardins e praças esportivas localizadas no Município de Ouroeste, deverão ser realizados normalmente.

Parágrafo 4º - As repartições e os servidores públicos que estiverem trabalhando em convênio com outros órgãos da administração publica federal ou estadual, deverão obedecer ao dia e horário estabelecido pelo órgão á que estiver vinculado.

Parágrafo 5º - Os servidores municipais que estiverem lotados junto ao Hospital Municipal Joao Velloso, deverão obedecer ao dia e horário de trabalho estabelecidos pela gestora responsável Organização Social Mahatma Gandhi.

Parágrafo 6º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação deverão obedecer aos critérios estabelecidos pela pasta.

Parágrafo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde, as Unidades Básicas de Saúde do município de Ouroeste e o Centro Integrado de Saúde não haverá atendimento no dia 06 de janeiro de 2023.

Parágrafo 8º - O setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde realizara normalmente as viagens para tratamento "SUS", destinado aos municípios de referencia no dia 06 de janeiro de 2023.

Parágrafo 9º - A Secretaria Municipal de Assistência

Social não estará realizando atendimento no dia 06 de janeiro de 2023.

Paragrafo 10 - O setor de transporte trabalhara normalmente realizando os serviços de transporte dos trabalhadores no dia 06 de janeiro de 2023.

Paragrafo 11 - As dependências do Centro Comunitário de Ouroeste - CCO (área de lazer e lanchonete) deverá funcionar normalmente no dia 06 de janeiro de 2023.

Paragrafo 12 - Os serviços realizados e executados junto ao Museu Municipal terá seu atendimento suspenso no dia 06 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrario.

Município de Ouroeste SP, 04 de janeiro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELZO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.417/2023

(Declara desqualificado como Organização Social no âmbito da Secretaria de Saúde de Ouroeste a instituição Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social e dá outras providências).

(Processo nº 001/2022)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município,

- **CONSIDERANDO**, os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

- **CONSIDERANDO**, que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 375

Página 3 de 4

- **CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Municipal nº [1.466](#), de 29 de março de 2019, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

- **CONSIDERANDO**, que nos termos do Processo Administrativo nº 001/2022 houve análise e parecer da Comissão de Qualificação e Monitoramento de Organizações Sociais nos termos do Edital de Qualificação de Organização Social de Saúde SMS, por solicitação do **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL**, concluindo-se que a citada entidade não cumpriu os requisitos legais e específicos relacionados nos ditames da Lei Municipal nº [1.466](#)/2019 e Decreto Municipal nº 1.916/2019, para sua qualificação como Organização Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desqualificada como Organização Social o **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL**, nos termos do disposto na Lei Municipal nº [1.466](#), de 29 de março de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrario, conforme parecer da Comissão de Qualificação e Monitoramento de Organizações Sociais.

Município de Ouroeste, SP, 04 de janeiro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

- **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -**
- **SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS -**
PROCESSO: 166/SL/2022 **MODALIDADE:** Pregão eletrônico 28/SL/2022 **OBJETO:** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES, QUE SERÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHE, MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ". **DATA, LOCAL e HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 09/01/2023, às 13h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal de Ouroeste, na

Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255 - Jardim Sarinha II, em Ouroeste/SP. Ficam convidadas todas as empresas participantes do referido Pregão para a sessão de análise de amostras, conforme estabelecido em edital.

INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843 3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 04 de janeiro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 86/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: CÉLIO SHEIHIRO MORISSUGUI.

ASSINATURA: 20/12/2022.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de locação de imóvel urbano, por mais 12 (doze) meses, passando de 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2023 e fica atualizado o valor mensal de R\$: 1.439,60 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 1.524,54 (um mil, quinhentos e vinte quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme índice IPCA-IBGE. O contrato reajustado compreenderá o valor total de R\$: 18.294,48 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 04 de janeiro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município. Data: - __/__/__

Apostilamentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 15/SL/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

FORNECEDOR: RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA.

ASSINATURA: 15/12/2022.

OBJETO: Fica alterado por TERMO DE REVISÃO a referida Ata de Registros de Preços em decorrência do requerimento realizada pela a empresa acima mencionada, através do protocolo sob o número 2454 de 2022, para aquisição do ITEM 65 "CARNE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 375

Página 4 de 4

SUÍNA TIPO PERNIL DESOSSADO", passando a unidade de R\$: 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos) para R\$: 16,88 (dezesseis reais e oitenta e oito centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/SL/2022, Processo nº 08/SL/2022.

Ouroeste/SP, 04 de janeiro de 2.023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 194/SL/2022 **PROCESSO:** 182/SL/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 87/SL/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.866.156/0001-07.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MASTER FURGÃO L2H2 2.3 - PLACA DGM6327, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP". **VALOR:** O valor total de **R\$: 17.549,11 (dezessete mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos)**. **ASSINATURA:** 21/12/2022
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias a partir da assinatura do Contrato, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 04 de janeiro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4803-cdb7-be30-14b0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 375, ano III, veiculado em 05 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 05/01/2023 às 13:58:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4803-cdb7-be30-14b0>